
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
DECRETO Nº 15, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO
FERIADO NO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO
28 DE OUTUBRO DE 2022 (SEXTA-FEIRA)
PARA O DIA 24 DE OUTUBRO DE 2022
(SEGUNDA-FEIRA).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Constituição Federal de 1988 e no art. 69, XII, da Lei orgânica do município;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos Servidores Municipais.

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro (sexta-feira) é dedicado ao dia do Servidor Público

DECRETA:

Art. 1º – Fica antecipado o ponto facultativo do dia do Servidor Público **28 de outubro de 2022 (sexta-feira) para o dia 24 de outubro de 2022 (segunda-feira)**.

Art. 2º - O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica as unidades de saúde, segurança pública, assistência social e demais outras atividades essenciais que não possam sofrer descontinuidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inhapi-AL, 18 de outubro de 2022.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:6404FA97

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 19/10/2022. Edição 1904
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>